



Lei Municipal nº 996/2023
De 12 de abril de 2023.

Afixado em 12/04/23

“Autoriza o Poder Executivo a ceder servidor”

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidor público, com ônus para o Município, ao Consórcio CIMPAR.

Art. 2º - A cessão será formalizada através de convênio entre as partes, de acordo com o art. 241 da CF/88.

Art. 3º - O tempo de cessão será considerado como tempo de efetivo serviço no Município de Simão Pereira, para todos os efeitos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 12 de abril de 2023.

David Carvalho Pimenta
Prefeito de Simão Pereira